



*Revogado*

# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.882, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**Nomeia Conselheiro Tutelar e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº2.055/2019 e Lei nº2.454/2023, de 13 de março de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 18 de abril de 2023, **LUIZ CARLOS DE CASTRO OLIVEIRA**, como MEMBRO TITULAR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2023.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº6.880, de 19 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 20 de abril de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

20 / 4 / 2023

Página:

02 de Edição 3246